



# **Prefeitura Municipal de Cerquillo**

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**PORTARIA n.º 6.868, de 17 de abril de 2017.**

Exonera a pedido a servidora pública municipal **ANA CAROLINA DE CARVALHO LOPES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

## **RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido a servidora pública municipal **ANA CAROLINA DE CARVALHO LOPES**, titular da cédula de identidade R.G. n.º 40.634.991-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, nomeada por meio da Portaria n.º 6.311, de 04 de março de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 17 de abril de 2017.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**